

Juíza condena ladrão de celular a 6 anos e 8 meses de prisão

Juíza condena ladrão de celular a 6 anos e 8 meses de prisão

Criminoso é acusado de usar arma de fogo para roubar mulheres em São Bernardo e Santo André

HEITOR MAZZOCO

heitormazzoco@dgabc.com.br

A juíza da 1ª Vara Criminal de Santo André, Maria Sílvia Gabrielloni Feichtenberger, condenou ontem um homem a oito anos e seis meses de prisão por roubar celulares em São Bernardo e Santo André.

De acordo com a decisão, o condenado foi preso depois de ser perseguido por policiais militares após ser flagrado em uma moto sem placas pelas ruas do bairro Santo André. Ele não usava capacete e estava em alta velocidade, segundo denúncia do Ministério Público.

Os soldados da PM conseguiram identificar que um dos celulares que o ladrão carregava era roubado. A mãe do condenado autorizou uma vistoria na casa deles. Policiais, então, encontraram outro celular que havia sido roubado na região.

“No local, os policiais encontraram dois telefones celulares, bem como a placa da motocicleta conduzida pelo indiciado. Os policiais militares constataram que um dos celulares era um Iphone 11”, diz trecho da sentença. A magistrada afirmou na sentença que a pena foi aumentada diante da brutalidade do criminoso para roubar celulares.

“As causas de aumento de pena relativas ao concurso de pessoas e arma de fogo restaram evidenciadas, uma vez que a vítima, em suas declarações, narrou que foi abordada pelo acusado e outra pessoa não identificada sendo que o acusado estava armado. Assim, a ausência de apreensão da arma de fogo utilizada no crime, é desnecessária para a caracterização da causa de aumento (de pena), uma vez que a prova oral colhida é uníssona da sua aplicação na pra-



DECISÃO. Condenado pela Justiça de Santo André poderá recorrer da sentença em liberdade

tica delitiva”, disse a juíza em trecho da decisão, que cabe recurso junto ao TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo).

CRIMES

No dia 16 de agosto do ano passado, o condenado

– ao lado de um comparsa – ameaçou com arma de fogo uma mulher que caminhava pela Rua Atibaia, no Baeta Neves, em São Bernardo, por volta das 6h30.

Posteriormente, a dupla abordou outra mulher na Rua Coronel Fernando

Prestes, no Centro de Santo André, e roubaram outro celular.

De acordo com a sentença, o condenado ficou em silêncio na audiência na Justiça. Ele é defendido na ação pela Defensoria Pública.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades